



ATA Nº 013/2017 - SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José da Barra, realizada no dia 03 de abril de 2017, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Trv. Ary Brasileiro de Castro, 242 – Centro – São José da Barra.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário desta Câmara, no município de São José da Barra, realizou-se a décima terceira Sessão Ordinária do Primeiro ano da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, presidida pelo Senhor José Antônio Bicego. Abrindo a Sessão, o Presidente cumprimentou a todos os Vereadores, Assessores da Casa, e presentes no Plenário. Em seguida, procedeu à chamada nominal dos vereadores, estando presentes: José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Adécio Cardoso de Macedo, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes, Regis Cardoso Freire e Maria Cristina Garcia de Souza. O Presidente deu início ao Expediente dizendo: "Por haver quórum Regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente reunião, iniciando nossos trabalhos". Passando ao Expediente, o Presidente colocou a ata da décima segunda Sessão Ordinária (12ª) em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Passou a palavra ao Plenário. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a leitura da mensagem que acompanha o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2017, que "Institui a concessão do regime de sobreaviso aos servidores municipais e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Tendo o Secretário terminado a leitura, o Presidente distribuiu para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de Parecer, na forma dos artigos 75 e 76 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2017, devidamente acompanhado do Parecer Jurídico. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das demais correspondências, tendo feito a leitura dos seguintes documentos: Ofício 093/2017 de autoria do Executivo, encaminhando Lei Ordinária nº 535/2017, que "Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo de São José da Barra e dá outras providências"; Ofício nº 095/2017 de autoria do Executivo, encaminhando Lei Complementar nº 082/2017, que "Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 021/2007, para criar a função gratificada de supervisor de endemias"; Ofício nº 096/2017 de autoria do Executivo, respondendo ao Ofício nº 002/2017 da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e encaminhando cópia da Ata de eleição da nova diretoria e Estatuto da Associação dos Estudantes Universitários do Município de São José da Barra; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 015/2017 – Processo Licitatório nº 021/2017 – registro de preço visando à contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de pá carregadeira e moto niveladora para



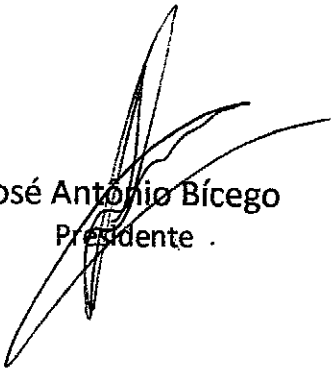
manutenção das estradas vicinais do Município, abertura dos envelopes: 08h30min do dia 07 de abril de 2017; Convite da ABRACAM em parceria com o Instituto APRIMORE – para curso dia 04 a 06 de abril – em Belo Horizonte/MG; Convite da Frente Nacional de Prefeitos, SENAI, SEBRAE e Prefeitura de Poços de Caldas – Lançamento Regional do IV Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável (EMDS), dia 05 de abril de 2017 das 9h às 12h40min, em Poços de Caldas/MG; Indicação nº 034/2017 de autoria dos vereadores Regis e Adélcio, enviando Projeto de Lei Casa Segura, como sugestão ao Executivo. Em seguida, de acordo com os procedimentos Regimentais, o Presidente solicitou que as demais matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma Regimental. Ato contínuo, o Presidente passou ao **Pequeno Expediente**, e comunicou que em cumprimento aos artigos 315 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e considerando o Requerimento nº 02/2017, de autoria dos Vereadores Percio Calixto Avelar, Lázaro Antônio da Silva e Régis Cardoso Freire, aprovado na Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2017, informou aos Senhores Vereadores que o comparecimento do responsável pelo setor de licitações da Prefeitura Municipal seria no dia 10 de abril do corrente ano, às 18:00 horas; sendo que o convocado é o Senhor André Luiz Lemos Silva, Secretário de Administração e Finanças, que responde pelo Setor de Licitações; que virá acompanhado da Senhorita Larissa Avelar Silva, Pregoeira da Prefeitura, na forma do artigo 318, § 1º do Regimento Interno. O Presidente também informou aos Vereadores que aqueles que desejassem fazer suas indagações ao convocado, deveriam fazer inscrição com antecedência mínima de 24 horas da Sessão, em conformidade artigo 318, “caput”, do Regimento Interno. Ato contínuo, o Presidente passou ao **Grande Expediente**, no qual não havia inscritos. Dando continuidade, o Presidente instalou a **Ordem do Dia**, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa. Em seguida, O Presidente colocou em primeiro turno de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2017, “Autoriza a concessão de auxílio transporte aos alunos do ensino superior residentes no Município de São José da Barra matriculados nas Universidades da cidade de Franca, abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Administração Financeira e Orçamentária e Educação, Saúde e Assistência sobre o Projeto de Lei Ordinária 007/2017. O vereador Percio pediu a palavra, e solicitou a suspensão da reunião por cinco minutos para resolver assunto relacionado a matéria. O Presidente suspendeu a reunião por cinco minutos. Reabrindo a Sessão, o Presidente pediu então que o Secretário fizesse a leitura dos Pareceres. Terminada a leitura pelo Secretário, o Presidente colocou a matéria em discussão, e passou a palavra ao Plenário. O vereador Percio pediu a palavra, e disse que pela ocasião dos debates e com base no Regimento Interno da Casa gostaria de propor um Requerimento assinado por todos os vereadores. O vereador fez a leitura do Requerimento, que solicitava a inclusão do Projeto de Lei ordinária nº 007/2017 em Regime de Urgência, dispensando assim o segundo turno de apreciação da referida matéria; tendo por justificativa agilizar a tramitação, facilitando a celebração do convênio estabelecido no referido Projeto, ressaltando que existe embasamento Regimental para tal alteração. Ato contínuo, o Presidente solicitou que o vereador Percio encaminhasse o Requerimento à Presidência para que fosse colocado em deliberação. Então, o Presidente colocou em deliberação o Requerimento feito por todos os vereadores; sendo aprovado por unanimidade. O Presidente parabenizou todos os vereadores pelo empenho, pois o estudo é muito importante na vida de uma



peessoa. Parabenizou aos estudantes, e pediu que os estudantes que estavam no Plenário, levassem até aos outros o empenho de cada vereador em aprovar o Projeto; e que era preciso pedir a documentação por todos os procedimentos internos que pedi o Regimento Interno, mas que com certeza seria aprovado. Em seguida, o Presidente disse que o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2017 tramitava na Casa em Regime de Urgência, e devolveu a palavra ao Plenário para demais discussões. O vereador Regis com a palavra, disse que era importante se esforçar a favor, porque houve um empenho muito grande de todos os vereadores, dos colegas da Casa que auxiliaram no cumprimento da fase documental, disse que também houve esforço dos estudantes, que formalizou uma nova diretoria, apresentando a ata registrada em cartório, fazendo tudo que era necessário para que o Projeto fosse aprovado, porque da forma como estava anteriormente, o Projeto seria recusado, pois foram orientados pelos advogados que o Projeto não poderia entrar em votação ainda este ano, e os estudantes ficariam prejudicados. O vereador finalizou dizendo que como houve empenho por parte dos estudantes cumprindo o que era necessário, se sente tranquilo para aprovar o Projeto. O vereador Lázaro com a palavra, falou sobre a Associação dos Estudantes que foi fundada em 2005 por sua filha, mas que nunca havia recebido nenhum auxílio, e parabenizou ao Prefeito por estar cedendo trinta por cento de auxílio. O vereador disse que um dos motivos de não poder aprovar o Projeto do jeito que estava, era por constar na Receita Federal o CPF de sua filha como responsável pela Associação, e por isso precisou pedir nova documentação e houve este pequeno atraso, mas que ainda estava dentro do prazo para aprovar o Projeto. O vereador finalizou dizendo que nunca foi contra o Projeto, mas que não poderia aprovar o Projeto de qualquer jeito, e que agora com a documentação correta, o Projeto estava pronto para ser aprovado, que inclusive o Projeto seria votado em duas Sessões, motivo pelo qual apresentaram Requerimento solicitando que o Projeto fosse aprovado em único turno, naquela mesma Sessão, podendo no outro dia ser Sancionado pelo Prefeito. O vereador Percio com a palavra, disse que estava triste com alguns comentários que ouviu, porque estava na Câmara para aprovar os Projetos, mas não era porque os Projetos chegam e são bons que já vão ser aprovados, sem analisar se estão de acordo com as leis. O vereador disse que é preciso obedecer a lei, e que isso é bom para ambas partes, pois se encontram erros depois do Projeto aprovado, o benefício seria cortado. O vereador disse que como Relator da Comissão gastou tempo fazendo o relatório para tentar apontar os erros junto com os demais membros da Comissão e depois junto com todos os vereadores, e que em momento nenhum algum vereador foi contra o Projeto, que apenas estavam zelando para que fosse aprovado da forma correta. Em seguida, não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão e colocou a matéria em única votação simbólica. Logo declarou, que o Projeto de Lei ordinária nº 007/2017 estava aprovado por unanimidade, em único turno. Ato contínuo, o Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária seria dia dez de abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas, para apreciação da Ordem do Dia a ser definida. Ato contínuo, o Presidente agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao Público presente e aos estudantes. O Presidente convidou a todos para uma reunião no bairro de Furnas, no auditório do Centro de Treinamento de Furnas, às 19 horas, onde seria discutido assuntos sobre segurança, entre outros. Por não haver mais nada a tratar, sob a proteção de Deus e em nome do povo de São José da Barra, o Presidente encerrou os trabalhos. A ata foi lavrada, e segue assinada por



mim, vereador Reginaldo José Fernandes, Secretário da Mesa Diretora e pelo Presidente da Mesa, vereador José Antônio Bicego. //////////////////////////////////////



José Antônio Bicego
Presidente .



Reginaldo José Fernandes
Secretário



ATA Nº 014/2017 - SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José da Barra, realizada no dia 10 de abril de 2017, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Trv. Ary Brasileiro de Castro, 242 – Centro – São José da Barra.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário desta Câmara, no município de São José da Barra, realizou-se a décima quarta Sessão Ordinária do Primeiro ano da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, presidida pelo Senhor José Antônio Bicego. Abrindo a Sessão, o Presidente cumprimentou a todos os Vereadores, Assessores da Casa, e presentes no Plenário; e comunicou em seguida, que a partir daquela data, a chamada nominal dos Vereadores seria feita pelo Secretário da Mesa, de acordo com artigo 40, inciso II do Regimento Interno. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Senhor Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Logo, o Secretário procedeu à chamada nominal dos vereadores, estando presentes: José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Adécio Cardoso de Macedo, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes, Regis Cardoso Freire e Maria Cristina Garcia de Souza. O Presidente deu início ao Expediente dizendo: “Por haver quórum Regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente reunião, iniciando nossos trabalhos”. Passando ao Expediente, o Presidente colocou a ata da décima terceira Sessão Ordinária (13ª) em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Passou a palavra ao Plenário. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Mensagem que acompanha o Projeto de Lei Ordinária nº 011/2017, que “Autoriza a instituir no Município de São José da Barra o serviço gratuito de transporte coletivo urbano e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Tendo o Secretário terminado a leitura, o Presidente distribuiu para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de Parecer, na forma dos artigos 75 e 76 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Ordinária nº 011/2017, devidamente acompanhado do Parecer Jurídico. Ato contínuo, o Presidente declarou que recebeu na data de 06 de abril do presente ano, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sob à Presidência do Vereador Lázaro Antônio da Silva, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências” e Projeto de Lei



Complementar nº 004/2017, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, ambos de autoria do Executivo, e em seguida, distribuiu os referidos Projetos para Pareceres na forma dos artigos 75 e 76 do Regimento Interno, para a Comissão de Obras e Serviços Públicos, tendo como Presidente a Vereadora Maria Cristina Garcia de Souza. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das demais correspondências, tendo o Secretário feito a leitura dos seguintes documentos: Ofício 106/2017 de autoria do Executivo Municipal, encaminhando folhas de pagamento de janeiro a fevereiro, dos anos 2016 e 2017, conforme solicitado pelos Vereadores em reunião do dia 06 de março de 2017; Ofício 107/2017 de autoria do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 007/2017, que “Autoriza a concessão de auxílio transporte aos alunos do ensino superior residentes no Município de São José da Barra matriculados nas Universidades da cidade de Franca, abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; Ofício 06/2017 de autoria do Gabinete do Prefeito, convidando os Vereadores e funcionários da Câmara Municipal para receberem ovos de Páscoa que serão entregues dia 12 de abril do corrente ano, às 10:30 horas, na Escola Municipal Professora Maria Aparecida Passos; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 016/2017 – Processo Licitatório nº 022/2017 – Visando à aquisição de óleos lubrificantes para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, abertura dos envelopes: 08h30min do dia 24 de abril de 2017; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 017/2017 – Processo Licitatório nº 023/2017 – Visando à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados) para manutenção das escolas do Município, abertura dos envelopes: 08h30min do dia 25 de abril de 2017; Ofício da Emater/MG de São José da Barra, apresentando Relatório Anual de Atividades do ano de 2016; Ofício s/n de autoria do SINDSBARRA, solicitando dependências da Câmara Municipal para Assembleia com servidores municipais dia 19 de abril de 2017, das 16:00 às 18:00 horas; Requerimento nº 004/2017 de autoria dos vereadores Lázaro, Percio e Reginaldo, requerendo a convocação do Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, Senhor André Luiz Lemos da Silva, para prestar esclarecimentos sobre a obra da Usina de Reciclagem de Lixo, que se encontra abandonada; Indicação nº 036/2017 de autoria da vereadora Maria Cristina, indicando ao Executivo colocação de Placas de Proibido estacionar em frente à Igreja Congregação Cristã do Brasil, no bairro do Can Can. A indicação se faz necessária pela rua ser estreita, e devido ao grande movimento no local, faz necessário que os carros estacionem somente de um lado da rua, para evitar transtornos; Indicação nº 037/2017 de autoria do vereador Lázaro, indicando ao Executivo que viabilize a implantação no Município de programas de Incentivo de Coleta Seletiva de Lixo; Indicação nº 038/2017 de autoria dos vereadores Lázaro, Percio, José Antônio e Reginaldo, indicando ao Executivo a possibilidade de fazer bacias secas nas estradas rurais do Município. O vereador Lázaro pediu a palavra, e fez uma correção na leitura feita pelo Secretário sobre do Requerimento nº 004/2017, dizendo que o Requerimento havia sido feito pelos vereadores Lázaro, Percio e Reginaldo, e não



somente pelo vereador Lázaro, conforme havia sido lido. Ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação pelo Plenário o Requerimento de empréstimo das dependências da Câmara Municipal, solicitado pelo Presidente do SINDSBARRA, Sr. Jeferson Cândido para a data de 19 de abril de 2017, das 16:00 hs às 18:00 horas. Logo, o Presidente declarou que a referida solicitação estava aprovada por unanimidade. Em seguida, de acordo com os procedimentos Regimentais, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito. Ato contínuo, o Presidente passou ao **Pequeno Expediente**, e informou aos Vereadores que considerando que quinta-feira (dia 13 de abril de 2017) seria ponto facultativo e como o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2017 que está com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para Parecer, está com vencimento para esta data, declarou que ficaria automaticamente prorrogado o referido prazo, para dia 17 de abril de 2017, sem nenhum prejuízo à Comissão. Em seguida, o Presidente passou ao **Grande Expediente**, no qual o vereador Lázaro estava inscrito. O vereador Lázaro com a palavra, falou sobre a quadra que está em construção em Furnas desde o ano de 2016, que era um Projeto do mandato passado, e que desde o ano passado a obra está parada, sendo que era para ser entregue antes das eleições do ano de 2016. O vereador falou sobre o fato das empresas concorrerem as licitações, ganharem, começarem a obra e depois abandonar, como foi o caso, e que ainda está sabendo que foi feito um aditivo ao contrato para a empresa terminar a obra. O vereador se disse preocupado, pois a promessa era que a obra seria entregue no ano passado, e agora está tendo que pagar mais para terminar, sendo esse fato um desperdício do dinheiro público. O vereador disse que em conversa com o Secretário de Finanças André Luiz, a obra será retomada e que realmente tiveram que fazer aditivo, então o vereador quer saber se realmente vai ser retomada a obra, e qual a situação que será entregue, pois não podem aceitar as empresas brincar com o Município. Outro ponto abordado pelo vereador Lázaro, foi do asfalto que liga a rotatória do José Bento até a encruzilhada de Bom Jesus dos Campos, onde segundo o vereador a Prefeitura até reteve parte do pagamento. O vereador disse que além do asfalto ter ficado de péssima qualidade, ainda falta sinalização, podendo causar acidentes. O vereador voltou a falar sobre o fato das empresas que não estando levando a sério o Município, e que já estava na hora de começar a tomar providencias, mesmo sabendo que o Prefeito atual não tem culpa por isso, mas que agora caberia ao Prefeito tomar providencias para ter as obras acabadas o mais rápido possível, para não ficar mais caro para o Município. Ato contínuo, o Presidente também falou sobre os pontos levantados pelo vereador Lázaro, e finalizou dizendo que foi muito bem lembrado pelo vereador. Dando continuidade, o Presidente instalou a **Ordem do Dia**, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa. De acordo com artigo 167, Parágrafo 3º, incisos XI e XII, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente colocou em deliberação pelo Plenário o Requerimento nº 04/2017, de autoria dos Vereadores Pércio Calixto Avelar, Lázaro Antônio da Silva e Reginaldo José Fernandes. Logo, declarou que o referido Requerimento estava aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente concedeu



a palavra ao Assessor Contábil, Senhor Reginaldo Antônio de Oliveira, que fez a apresentação dos balancetes mensais da Prefeitura e da Câmara Municipal. Ato contínuo, o Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária seria dia dezessete de abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas, para apreciação da Ordem do Dia a ser definida. Em seguida, o Presidente comunicou a todos Vereadores que logo após a Sessão haveria uma reunião com os Pastores na Sala de Reuniões, onde todos estavam convidados. Ato contínuo, o Presidente agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao Público presente e ao Senhor José Lucas, ex-vereador que estava presente no Plenário. Por não haver mais nada a tratar, sob a proteção de Deus e em nome do povo de São José da Barra, o Presidente encerrou os trabalhos. A ata foi lavrada, e segue assinada por mim, vereador Reginaldo José Fernandes, Secretário da Mesa Diretora e pelo Presidente da Mesa, vereador José Antônio Bicego. //////////////////////////////////////



José Antônio Bicego
Presidente



Reginaldo José Fernandes
Secretário



ATA Nº 015/2017 - SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José da Barra, realizada no dia 17 de abril de 2017, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Trv. Ary Brasileiro de Castro, 242 – Centro – São José da Barra.

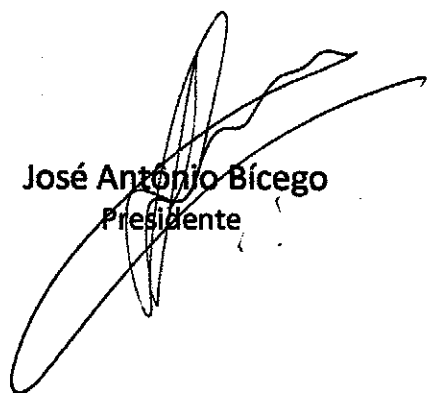
Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário desta Câmara, no município de São José da Barra, realizou-se a décima quinta Sessão Ordinária do Primeiro ano da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, presidida pelo Senhor José Antônio Bicego. Abrindo a Sessão, o Presidente cumprimentou todos os Vereadores, Assessores da Casa, e presentes no Plenário. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Senhor Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Logo, o Secretário procedeu à chamada nominal dos vereadores, estando presentes: José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Adécio Cardoso de Macedo, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes, Regis Cardoso Freire e Maria Cristina Garcia de Souza. O Presidente deu início ao Expediente dizendo: "Por haver quórum Regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente reunião, iniciando nossos trabalhos". Passando ao Expediente, o Presidente colocou a ata da décima quarta Sessão Ordinária (14ª) em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Passou a palavra ao Plenário. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Mensagem que acompanha o Projeto de Lei Ordinária nº 012/2017, Solicito ao Secretário da Mesa Diretora que faça a leitura da Mensagem que acompanha o Projeto de Lei Ordinária nº 012/2017, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2018 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Tendo o Secretário terminado a leitura, o Presidente distribuiu o Projeto de Lei Ordinária nº 012/2017, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2018 e dá outras providências", devidamente acompanhado do Parecer Jurídico, para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para conhecimento da matéria. O vereador Percio levantou uma questão de Ordem, perguntando se o prazo para elaborar o Parecer do referido Projeto era de trinta dias. O Presidente respondeu que o prazo era de trinta dias para a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária emitir o Parecer, pois a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final receberia o Projeto apenas para conhecimento. Em continuidade, o Presidente então distribuiu o Projeto para Comissão de Administração Financeira e Orçamentária para emissão de Parecer, na forma do art. 123, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal combinado com artigo 76, parágrafo 1º do Regimento Interno, tendo prazo de trinta dias para emissão do respectivo Parecer. Em seguida, o Presidente



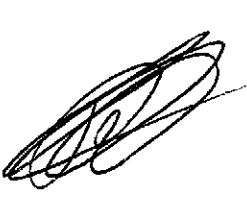
informou ao Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, Vereador Baltazar Antônio da Silva, da necessidade de realização de audiências públicas na forma do artigo 48, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 306, incisos I e II do Regimento Interno desta Casa. Ato contínuo, o Presidente declarou que recebeu naquela data o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2017, que "Autoriza o Município de São José da Barra a instituir a Concessão do Regime de Sobreaviso aos Servidores Municipais e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, e em seguida, fez a distribuição para Comissão de Administração, Financeira e Orçamentária; Comissão de Educação, Saúde e Assistência para Pareceres na forma dos artigos 75 e 76, do Regimento Interno. Ato contínuo, o Presidente declarou que recebeu também naquela data, dezessete de abril do ano corrente, os Pareceres da Comissão de Obras e Serviços Públicos, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, que "Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências" e Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, que "Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências", ambos de autoria do Executivo. Em continuidade, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura das demais correspondências, tendo feito a leitura dos seguintes documentos: Ofício nº 09/2017 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando empréstimo do Plenário da Câmara no dia 23 de junho de 2017, das 08h às 16h, para a V Conferência Municipal de Assistência Social do Município; Ofício nº 10/2017 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando empréstimo do Plenário da Câmara no dia 18 de maio de 2017, das 08h às 15h, para palestras de encerramento do Projeto Faça Bonito; Indicação nº 040/2017 de autoria dos vereadores Regis e José Antônio, solicitando ao Executivo que encaminhe a esta Casa, certidão do departamento competente, das ruas do Município que se encontram sem denominação, para que a situação fosse regulamentada; Indicação nº 041/2017 de autoria dos Vereadores, solicitando ao Executivo que coloque placas indicativas e redutores de velocidade, reiterando pedido feito pela Indicação de nº 06/2017, anexo cópia do abaixo assinado representado pelo Sr. Sálvio Luiz Campos. Em seguida, o vereador Baltazar solicitou ao Presidente que fosse pedido Parecer técnico da empresa Planej, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 012/2017, e o comparecimento do responsável pela emissão do Parecer para esclarecimentos, bem como a presença nas audiências que forem necessárias. O Presidente deferiu a solicitação do vereador Baltazar. Em seguida, o Presidente falou sobre a Indicação nº 041/2017, que foi solicitação do Sr. Sálvio que estava no Plenário, e que o Presidente fez em nome de todos os vereadores. O vereador Lázaro pediu a palavra, agradeceu ao Presidente por colocar seu nome na Indicação nº 041, e perguntou se a Indicação sobre denominação de ruas seria colocada em votação. Em resposta, o Presidente disse que a Indicação foi feita devido uma moradora o ter procurado falando sobre o problema que acontece na sua rua, e que a Assessora lhe falou que o Projeto poderia ser feito pelo Legislativo, então pediu ao Executivo que encaminhasse uma certidão das ruas sem nome, para o Legislativo fazer um levantamento. O vereador Lázaro parabenizou pela Indicação, e disse que tem vários lugares que estão sem receber correspondência, pois tem o nome da rua mas não tem a placa de sinalização, então o correio se recusa a fazer a entrega nesses locais. O vereador Baltazar pediu a palavra, e disse que se fosse o caso poderia marcar uma reunião com o Presidente do Correio, pois o problema era antigo, muitas vezes voltava



até às correspondências. O Presidente disse que se for feito um levantamento em todos os bairros e na sede, seria muito válido, pois poderiam tomar as providências necessárias. O vereador Regis pediu a palavra, e disse que o problema é recorrente no bairro de Furnas, e que segundo a Assessora Fabiana, o Legislativo mesmo poderia dar sequência e resolver a questão. O vereador ainda sugeriu que poderia homenagear os professores que já faleceram com os nomes nas ruas. Em continuidade, o Presidente disse que tentaria marcar uma reunião com o pessoal do correio, conforme sugestão do vereador Baltazar. O vereador Baltazar com a palavra, disse que as cartas muitas vezes chegam com atraso, e que era preciso verificar o motivo, mas sabe também que muitas casas não tem número nas casas. O Presidente disse que era preciso ver essa questão, pois estavam fazendo o que cabiam a eles, e as pessoas precisavam fazer a parte delas. Ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação os Ofícios nº 09 e 010/2017, ambos de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando empréstimo do Plenário nos dias 18/05 e 23/06/2017. Logo, o Presidente declarou que o Empréstimo estava aprovado. De acordo com os procedimentos Regimentais, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito. Ato contínuo, o Presidente disse que não haveria Pequeno Expediente, e que também não haveria Grande Expediente. Dando continuidade, o Presidente instalou a **Ordem do Dia**, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa, mas não havia matéria a ser deliberada. Em seguida, o Presidente comunicou aos Vereadores que a próxima Sessão Ordinária seria dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas, para apreciação da Ordem do Dia a ser definida. Ato contínuo, o Presidente agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao Público presente. Por não haver mais nada a tratar, sob a proteção de Deus e em nome do povo de São José da Barra, o Presidente encerrou os trabalhos. A ata foi lavrada, e segue assinada por mim, vereador Reginaldo José Fernandes, Secretário da Mesa Diretora e pelo Presidente da Mesa, vereador José Antônio Bicego. //


José Antônio Bicego
Presidente


Reginaldo José Fernandes
Secretário





ATA Nº 016/2017 - SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José da Barra, realizada no dia 24 de abril de 2017, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Trv. Ary Brasileiro de Castro, 242 – Centro – São José da Barra.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário desta Câmara, no município de São José da Barra, realizou-se a décima sexta Sessão Ordinária do Primeiro ano da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, presidida pelo Senhor José Antônio Bicego. Abrindo a Sessão, o Presidente cumprimentou todos os Vereadores, Assessores da Casa, e presentes no Plenário. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Senhor Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Logo, o Secretário procedeu à chamada nominal dos Vereadores, estando presentes: José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Adécio Cardoso de Macedo, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes, Regis Cardoso Freire e Maria Cristina Garcia de Souza. O Presidente deu início ao Expediente dizendo: “Por haver quórum Regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente reunião, iniciando nossos trabalhos”. Passando ao Expediente, o Presidente colocou a ata da décima quinta Sessão Ordinária (15ª) em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Passou a palavra ao Plenário. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Em continuidade, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura das correspondências, tendo feito a leitura dos seguintes documentos: Ofício nº 118/2017 de autoria do Executivo Municipal, falando sobre apuração do repasse do duodécimos; Aviso de Licitação – Tomada de Preço nº 001/2017 – Processo Licitatório nº 024/2017 – objetivando a contratação de empresa especializada para o término da estrada vicinal que liga o trevo do bairro de Cachoeira da Lage com sentido a saída para o bairro de Bom Jesus dos Campos, abertura dos envelopes: 08h30min do dia 10/05/2017; Requerimento da representante da Adeslago do Programa Habitacional “Minha Casa, Minha Vida” no Município de São José da Barra-solicitando dependências da Câmara Municipal para reunião dia 26/04/2017, no horário das 16:30 às 18:30 horas. Terminado a leitura, o Presidente colocou em deliberação o Requerimento da Adeslago solicitando o empréstimo do Plenário da Câmara. Logo, declarou que o empréstimo estava aprovado. De acordo com os procedimentos Regimentais, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito. Ato contínuo, o Presidente passou ao **Pequeno Expediente**, e comunicou que considerando que não houve oferecimento do Parecer dentro do prazo Regimental pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre Projeto de Lei nº 011/2017, que “Autoriza a instituir no Município de São José da Barra o serviço gratuito de transporte coletivo urbano e dá outras providências”; a Presidência nomeou como Relator “ad hoc,



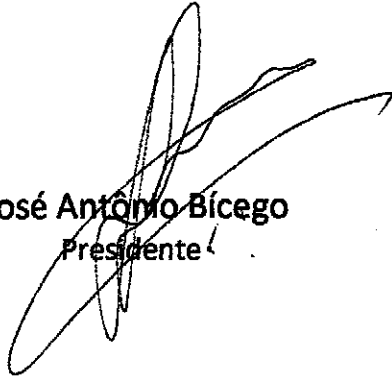
o vereador Deusmar Raimundo de Moraes, para emitir Parecer no prazo de cinco dias de acordo com art. 82 do Regimento Interno. Em seguida, o Presidente informou aos Vereadores conforme já avisado na Sessão passada, que o Senhor André Luiz Lemos da Silva, Secretário de Administração e Finanças, estava convocado para comparecer no dia 08 de maio de 2017, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara, para prestar esclarecimentos nos termos do artigo 315 e seguintes, do Regimento Interno, acerca da situação da obra onde seria instalada a Usina de Reciclagem de Lixo do Município. O Presidente informou ainda que os Vereadores que tivessem questionamentos a fazer ao Secretário deveriam fazer inscrição com antecedência mínima de 24 horas da Sessão, na forma do artigo 318, "caput", do Regimento Interno. Ato contínuo, o Presidente passou ao **Grande Expediente**, onde não havia inscritos. Em seguida, o Presidente instalou a **Ordem do Dia**, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa, e colocou em apreciação o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2017, que "Autoriza o Município de São José da Barra a instituir a concessão do regime de sobreaviso aos servidores municipais e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. O vereador Reginaldo pediu a palavra, e apresentou um Requerimento juntamente com os vereadores Adécio, Lázaro e Deusmar, solicitando que o Projeto de Lei nº 010/2017 passasse a tramitar em Regime de Urgência. O Presidente pediu que o vereador fizesse a leitura do Requerimento. Terminada a leitura do Requerimento contendo as justificativas, o Presidente de acordo com artigo 167, Parágrafo 3º, inciso VII, do Regimento Interno da Casa, colocou em deliberação pelo Plenário o Requerimento s/nº de 2017, de autoria dos vereadores Adécio, Deusmar, Reginaldo e Lázaro, solicitando alteração do regime de tramitação Simples para Urgência Especial, no Projeto de Lei nº 10/2017. Em seguida, colocou o referido Requerimento em discussão pelo Plenário. O vereador Baltazar pediu a palavra, e perguntou se o Projeto que passou para Regime de Urgência, seria antes votado em dois turnos. O Presidente respondeu que sim, e colocou o Requerimento em votação. Logo, declarou que o Requerimento estava aprovado. Em seguida, o Presidente declarou que o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2017 passou a tramitar em Regime de Urgência, de acordo com artigo 230, inciso I, do Regimento Interno. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer da Comissões Legislação, Justiça e Redação Final e do Parecer Conjunto da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e Educação, Saúde e Assistência sobre o Projeto de Lei nº 10/2017. Terminada a leitura pelo Secretário, o Presidente colocou o Projeto em única discussão. O vereador Percio pediu a palavra, parabenizou o Prefeito pelo Projeto, pois o Projeto trata de um direito como mesmo rege a CLT, daqueles servidores que ficam em disponibilidade para atender um chamado, ficando restrito em suas atividades, passar a receber como rege a Lei 1/3 da hora de trabalho normal. O Presidente também exaltou a importância do Projeto, até mesmo para as escalas do Secretário de Transporte e do Secretário de Saúde, pois definindo podem contar com tal funcionário, que acaba trabalhando com mais incentivo. Finalizou parabenizando o Prefeito pelo Projeto. Dando continuidade, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 010/2017 em única votação. Logo, o Presidente declarou que o Projeto de Lei nº 010/2017 estava aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou em apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, que "Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências". Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei



Complementar nº 003/2017. Terminada a leitura, o Presidente colocou o referido Projeto em discussão. Os vereadores Percio e Regis falaram sobre o Projeto, levantaram pontos importantes e ainda disseram ter dúvida se o Projeto seria de expansão da área Urbana ou Chacreamento, pois cada um exige requisitos necessários diferentes. Após o Projeto aprovado, o vereador Percio disse que o papel seria da Prefeitura de fiscalizar se preencheu os requisitos necessários, e o papel dos vereadores seria fiscalizar se a Prefeitura estava agindo de forma correta. Outro ponto abordado pelo vereador foi a questão dos dizeres revoga as disposições em contrário, que segundo o vereador precisa citar qual a Lei que fica revogada, devido existir várias no município. O vereador Baltazar pediu a palavra, e perguntou se havia sido feito Parecer Jurídico do Projeto. O Presidente respondeu que sim, e o vereador Baltazar solicitou que se possível fizesse a leitura do Parecer Jurídico. O Presidente então solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer Jurídico. O vereador Regis pediu a palavra, cumprimentou o vereador Baltazar pela colocação, pois o Parecer Jurídico é muito importante, pois esclarece e deixa os vereadores mais seguros para aprovar o Projeto. O vereador Lázaro com a palavra, disse que na sua opinião o loteamento está irregular, pois acredita que as ruas não estão na largura que exige o plano diretor. O vereador convocou os colegas vereadores para estarem fiscalizando, porque é dever do vereador fiscalizar, antes que a prefeitura recebesse um loteamento da forma errada. Ato contínuo, o Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 em primeira votação. Logo, declarou que o Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 estava aprovado em primeiro turno, por unanimidade dos votos. Em seguida, o Presidente colocou em apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, que "Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências". O Presidente colocou em deliberação a dispensa da leitura dos Pareceres do Projeto nº 004/2017, por se tratar do mesmo objeto. Logo, declarou que a deliberação estava aprovada. Em seguida, o Presidente colocou o referido Projeto em discussão. O vereador Percio citou exemplos de loteamentos que geraram problemas, e ressaltou que é preciso fiscalizar para não acontecer como nos outros. O Presidente disse que a colocação do vereador foi muito importante, que realmente é papel dos vereadores fiscalizar, que é preciso correr atrás para sair correto. O vereador Lázaro disse que como o vereador Percio citou o exemplo do loteamento Shangrylá, aproveitou para deixar claro que este já se tratava de um problema antigo, que já veio aprovado de Alpinópolis, e que a Câmara nunca teve culpa pela situação do loteamento. Ato contínuo, o Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 004/2017 em primeira votação simbólica. Logo, declarou que o Projeto de Lei Complementar nº 004/2017 estava aprovado em primeiro turno, por unanimidade dos votos. Em seguida, o Presidente comunicou aos Vereadores que a próxima Sessão Ordinária seria dia oito de maio de dois mil e dezessete, às dezenove horas, para apreciação da Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, que "Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, que "Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências", ambos de autoria do Executivo. Ato contínuo, o Presidente parabenizou todos os trabalhadores do Município, do Estado e do Brasil pelo dia 1º de Maio – Dia do Trabalhador. Em seguida, o Presidente agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao Público presente. Por não haver mais nada a tratar, sob a proteção de Deus e em nome do povo de São José da Barra, o Presidente encerrou os



trabalhos. A ata foi lavrada, e segue assinada por mim, vereador Reginaldo José Fernandes, Secretário da Mesa Diretora e pelo Presidente da Mesa, vereador José Antônio Bicego. //////////////////////////////////////



José Antônio Bicego
Presidente



Reginaldo José Fernandes
Secretário